



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4569 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 009/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR matrícula: 31696 que exerce cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 21 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 010/2022

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JOAO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 21 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 011/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a) MANOEL ALVES TEXEIRA JUNIOR, para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento (Chefe de Imunização), ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 21 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COMISSÃO DE PREGÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais e em atendimento ao que preconiza o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho do ano de 1993 e ao Art. 10 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNA os Servidores Municipais: ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO, JOSENEIDE JUSTINO DEOLINDO e DILENE MARIA DOS SANTOS SOUZA para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, sendo sob a presidência do primeiro.

Art. 2º- Nos casos em que for ser realizados os Pregões (Presenciais e/ou Eletrônicos) o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado acima, assumirá a função de Pregoeiro, e a equipe de apoio será a mesma.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação receberá apoio do Setor Jurídico e Controladoria do Município, podendo serem prestados também por assessorias, que venham a contribuir para a eficiência das atribuições da função e emissão de pareceres técnicos quando solicitados.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Lucena-PB, 24 de janeiro de 2022

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS PARA A FUNCIONALIDADE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que preconiza o art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril do ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores Municipais: ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e os Servidores: JOSENEIDE JUSTINO DEOLINDO e DILENE MARIA DOS SANTOS SOUZA, para atuarem na condição de equipe de apoio.

Art. 2º- Nos casos em que for ser realizados os Pregões (Presenciais e/ou Eletrônicos) a Agente de Contratação designada acima, assumirá a função de Pregoeira, e a equipe de apoio será a mesma.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, receberá apoio do Setor Jurídico e Controladoria do Município, podendo serem prestados também por assessorias, que venham a contribuir para a eficiência das atribuições da função e emissão de pareceres técnicos quando solicitados, em consonância com o art. 8º §3º da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Lucena-PB, 24 de janeiro de 2022

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria GP Nº. 012/22

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lucena.

RESOLVE:

1º - Nomear os membros da equipe técnica da comissão de Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias ficando constituída pelos seguintes componentes:

I – Representante da Secretaria de Educação:

Evanusa Nogueira do Carmo

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Wagner Batista de Lima

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais:

Dilma Inácio dos Santos

IV – Representante da Câmara Municipal:

Arnóbio Menezes Franco



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

V - Representante dos Gestores Escolares:

Ivanildo Lima do Nascimento

VI - Representantes dos Supervisores Escolares:

Livia Carla Freire

VII – Representantes da Secretaria de Finanças:

Natan dos Santos

VIII - Representante das Instituição de Ensino Superior:

Glória Cristina Cornélio do Nascimento

IX – Representante da Rede Privada de Ensino:

Vanessa Kallyne Oliveira Batista

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes:

Lucimar dos Santos Carvalho

XI – Representante do Conselho Tutelar:

Elislaide Araújo Morais

XII – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB.

Claudio dos Santos

Portaria GP Nº. 012/22

XIII – Representantes da Educação do Campo

Luan Belmiro da Conceição

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.01.2022 revogada as disposições em contrario.

Lucena, 24 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.